

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 098/2022

“Designa fiscais de contratos específicos no âmbito do SAAE – SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizarem a execução dos contratos firmados pelo SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, do município de Juazeiro/BA, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

I - Fiscais de Contratos:

- a) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Água da Sede - Álvaro Alves Costa, matrícula 714, CPF: 638.736.645-34.
- b) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Esgoto em Geral- Tércio Matuzalen Martins Faustino, matrícula 1403, CPF: 009.878.125-13.
- c) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Administrativo em Geral – Antônio George de Figueiredo Baiana, matrícula 1391, CPF: 144.615.875-68.
- d) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Administrativo em Geral – Tâmara Gracielli de Souza Espinola Ramos, matrícula 1392, CPF: 068.871.384-09.
- e) Fiscal de Contratos do SAAE, referente ao Comercial em Geral – Rafael Ângelo Borges Martins, matrícula 1398, CPF: 926.608.435-20.
- f) Fiscal de Contratos do SAAE, referente aos Transportes em Geral – José Antônio de Oliveira Santos, matrícula 1396, CPF: 542.848.305-97.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800

- g) Fiscal de Contratos do SAAE, referente às Elaborações de Projetos em Geral – Luise Chiochetta, matrícula 1585, CPF: 998.155.670-04.
- h) Fiscal de Contratos do SAAE, referente às Compras do Almojarifado em Geral – Juscelino de Carvalho Alves, matrícula 0029, CPF: 367.766.295-87.
- i) Fiscal de Contratos do SAAE, referente as Redes de Água e Manutenções dos Distritos em Geral – Nerivaldo de Jesus Benevides, matrícula 314, CPF: 907.800.195-04.

Art. 2º - São competências do Fiscal do Contrato dentre as previstas na legislação vigente:

I - Executar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e operacional, bem como conhecer o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, bem como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993 e demais legislações que regem a matéria;

II - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gerenciamento do contrato;

III - Supervisionar e acompanhar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

IV - Orientar a contratada e os demais envolvidos na execução dos serviços, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato;

V - Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, que será o Histórico do Gerenciamento do Contrato, com os seguintes documentos:

- a) Cópia do contrato e dos seus eventuais aditivos;
- b) Registro de tarefas e rotinas;
- c) Ordens de serviços;
- d) Termos de recebimento dos serviços, avaliações, atestes, glosas e sanções;
- e) Registro formal de ocorrências, de pedidos de alteração e prorrogação do contrato; e
- f) Todos os demais registros formais referentes à execução do contrato.

VI - Acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, propondo a aplicação de multas, ou outras penalidades, quando for o caso, informando à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

VII - Adotar os procedimentos para o pagamento à contratada, na forma convencionada no instrumento contratual, mediante o atesto dos comprovantes da execução dos serviços;

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

VIII - Controlar o saldo do empenho, de modo a facilitar o acompanhamento das despesas;

IX - Realizar constantes avaliações dos serviços contratados, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, e quando necessário, encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificação contratual;

X - Acompanhar o prazo de vigência do Contrato e comunicar à autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, no caso de nova contratação; e

XI - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, mantendo permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 15 de Agosto de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 099/2022

“Dispõe sobre alteração da equipe de apoio para realização de licitação, modalidade Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora MEYRIJANE DOS SANTOS JERICÓ, Diretor II, para exercer a função de Pregoeira Oficial nas licitações modalidade Pregão no SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores Almir Barbosa Silva, Supervisor de Núcleo, Sidério Gonçalves Alves, Assessor de Relações Institucionais, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no SAAE .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 15 de Agosto de 2022.

Britoaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9803

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O SAAE comunica que realizará no próximo dia 26 de agosto de 2022, às 09:00hs, a abertura da licitação na modalidade PP nº 025-2002, do Tipo Menor preço por Item para a contratação de empresa para prestação de serviço na digitalização e copiador de documentos oficiais do SAAE em sessão e indexação dos documentos administrativos mensais na plataforma E-TCM de prestação de contas com arquivamento em mídia (HD externo) e funcionário fixo na sede do SAAE. Informações: Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, (74) 3614-9807, licitacaosaejua@gmail.com.

Juazeiro, 15 de agosto de 2022.

MEYRIJANE DOS SANTOS JERICÓ
PREGOEIRA

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 100/2022

“Dispõe sobre alteração da equipe de apoio Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental e dá outras providências”

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 045/2020 c/c Lei Complementar n.º 024/2017, ambas dispendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do SAAE - Serviço de Água e Saneamento Ambiental de Juazeiro, Bahia, os servidores:

I - Mirtes Christiane Leal Menezes Matrícula, PRESIDENTE;

II - Inael Gonçalves da Costa, MEMBRO;

III - Almir Barbosa Silva, MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, 15 de Agosto de 2022.

Britaldo Alves Bessa
Diretor Presidente
Decreto 224/2022